



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 17/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tirolti, Adriano Cezar Richter, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca, Gilmar Soares da Fonseca, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco**, membros das Comissões reunidas, e demais servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva Advogado Israel Francisco do Santos que participou remotamente. **O Vereador João Carlos Hartekoff**, membro da Comissão de Obras, Serviços Público, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente chegou após o início da reunião e ausentou-se antes de seu fim. Também estiveram presentes Luis Ferroquina, Julio Cesar Juvenal, Zinaldo de Paula e Fabiane Tavares da Silva representando o Poder Executivo. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 044/2025**, de autoria das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e Karina Bach, que institui o fornecimento de alimentação aos alunos das escolas públicas municipais durante as férias; do **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal; e do **Projeto de Lei nº 053/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos por hora, visando suprir vacância nas UBS de Guaíra. Feitas as apresentações, o Presidente solicitou ao relator que apresentasse se relatório sobre o Projeto de Lei nº 048/2025. Lido o relatório, o relator possibilitou o debate, quando os vereadores presentes tiveram a oportunidade de formular perguntas aos representantes do Poder Executivo. Concluído os debates, o relator apresentou uma emenda, atendendo recomendação técnica do advogado da Casa, na sequência, proferiu voto favorável a tramitação do projeto e da emenda, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual a relatora Cristiane Giangarelli apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Na sequência o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Presidente da Comissão de Constituição, Vereador Givanildo, solicitou ao relator que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 44/2025**. O Relator, vereador Adriano, apresentou suas considerações sobre o projeto, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. Durante os debates, a autora principal do projeto, Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, solicitou a suspensão do projeto, prejudicando sua análise pelas comissões presentes. Na sequência o Presidente da Comissão de Constituição, Vereador Givanildo, solicitou ao relator que apresentasse suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 53/2025**. O vereador Adriano apresentou suas considerações sobre o projeto, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. O relator proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual a relatora Cristiane Giangarelli apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach apresentou o relatório e proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10:35, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Júnior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

ADRIANO CEZAR RICHTER - Relator

CRISTIANE GIANGARELLI – Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

BETO SALAMANCA – Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI – Relatora

GILMAR SOARES DA FONSECA - Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

João Carlos Hartekoff
JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente

Karina Bach
KARINA BACH – Relatora

Beto Salamanca
BETO SALAMANCA – Secretário

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Mirele Paula Cepto Leite
MIRELE PAULA CEPTO LEITE – Presidente

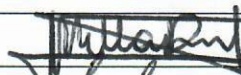
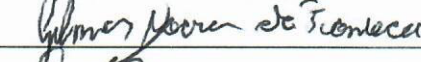
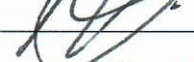
Keila Marta Francisco
KEILA MARTA FRANCISCO – Relator

Beto Salamanca
BETO SALAMANCA - Secretária

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

27/08/2025

CCLJ ☒ CFOF ☒ CESA ☒ COSP ☒ CE ☐

NOME	Assinatura
Milton O. Ruiz Jr	
Marla Marta Francisco	
Walter Moore da Fonseca	
Alvaro B. de	
Virlei Paulo Oliveira	
ADRIANO C. RENTER	
Giustiane Giangarelli	
VALBERTO P. DA SILVA	
GIUANILDO JOSE XIMENES	
Wes Carlos Lima	
Julio Cesar Funezal	
Zumbado Paulo	
Sabiane Tavares da Silva	
Murcelina B. Fritto	
João C. Hortelano	